

**PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme o processo nº 23000.007700/2020-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações  
Estratégicas

**PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, CNPJ nº 37.116.704/0001-34, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, conforme o Processo nº 23000.002720/2020-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Políticas Para Formação e Ações  
Estratégicas

**PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 94, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

**ANEXO I**

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	04.789.053/0001-94	CONGREGACAO DA IMACULADA CONCEICAO	Belém/PA	23000.010006/2018-28	910/2019	Renovação	29/03/2018 a 28/03/2021
2	89.430.607/0001-15	ASSOCIACAO MAOS QUE ACOLHEM - AMA	Santa Rosa/RS	71000.050699/2017-53	681/2019	Renovação	10/08/2017 a 09/08/2022
3	07.250.103/0001-59	INSTITUTO DOM BARRETO	Teresina/PI	23000.021965/2015-26	112/2020	Renovação	24/12/2015 a 23/12/2018
4	21.394.473/0001-90	CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	Guaxupé/MG	23000.005060/2015-17	570/2019	Renovação	12/04/2015 a 11/04/2020
5	22.731.871/0001-18	CENTRO INFANTIL PEDACINHO DO CEU	Betim/MG	23000.054922/2016-16	844/2019	Concessão	3 (três) anos
6	46.043.063/0001-26	CASA DA CRIANCA MEIMEI	Campinas/SP	23000.041585/2018-51	1059/2019	Renovação	19/07/2019 a 18/07/2022
7	08.827.445/0001-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MUNDO ENCANTADO	São Paulo/SP	23000.052944/2016-33	760/2019	Concessão	3 (três) anos
8	44.002.939/0001-60	LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	São Paulo/SP	23000.000175/2019-31	783/2019	Concessão	3 (três) anos
9	62.081.138/0001-10	FUNDACAO PAULISTA DE ASSISTENCIA A INFANCIA	São Paulo/SP	23000.028119/2017-07	841/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
10	38.734.935/0001-74	ASSISTENCIA SOCIAL KENNEDY - ASKE	Belo Horizonte/MG	23000.010744/2015-22	153/2020	Concessão	3 (três) anos
11	03.816.478/0001-82	INSTITUTO VIDA SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.048391/2016-14	63/2020	Concessão	3 (três) anos
12	76.565.183/0001-54	SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA	Curitiba/PR	23000.040648/2018-51	1004/2019	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021

**ANEXO II**

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	38.734.935/0001-74	ASSISTENCIA SOCIAL KENNEDY - ASKE	Belo Horizonte/MG	23000.008884/2019-64	153/2020
2	03.816.478/0001-82	INSTITUTO VIDA SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.004159/2017-55	63/2020

